

**DECLARAÇÃO****À****CVM – Comissão de Valores Mobiliários****Ref.: Formulário de Referência, Anexo E, Resolução CVM nº 19**

Prezados Senhores,

Declaramos para os devidos fins, na qualidade de diretores da KOSTON WEALTH CONSULTORIA LTDA (“KOSTON”), que (i) revimos o formulário de referência aqui apresentado, considerando que todas as informações foram prestadas com a data base de 31 de dezembro de 2024; e (ii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

---

Renan Garbugio Dutra

Diretor responsável pela Consultoria de Valores  
Mobiliários e Suitability da KOSTON

---

Odair Dutra

Diretor responsável por *Compliance* e PLD da  
KOSTON

## 2. **Histórico da Empresa**

### 2.1 **Breve histórico sobre a constituição da empresa:**

A KOSTON foi constituída em 2023, com prazo de duração indeterminado e tem por objetivo principal a prestação de serviço de consultoria de valores mobiliários.

### 2.2. **Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:**

#### a. **os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário**

Não houve mudanças relevantes.

#### b. **escopo das atividades**

A KOSTON tem por objetivo a prestação de serviço de consultoria de valores mobiliários.

#### c. **recursos humanos e computacionais**

A KOSTON conta com a experiência dos sócios e colaboradores que atuarão nas atividades relacionadas à consultoria de valores mobiliários.

Os recursos tecnológicos e computacionais da KOSTON foram incrementados, sendo que atualmente a Sociedade conta com infraestrutura tecnológica compatível com seu porte e passa por constante aprimoramento, com o objetivo de atender de maneira completa e eficaz todos os colaboradores no exercício de suas funções.

#### d. **regras, políticas, procedimentos e controles internos**

Desde sua constituição em 02/08/2023, as regras, políticas, procedimentos e controles internos são revisados periodicamente, a fim de garantir a atualização das rotinas e a adesão aos procedimentos definidos pela área de Compliance, inclusive em decorrência de exigências regulamentares.

## 3. **Recursos Humanos**

### 3.1 **Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:**

#### a. **Número de sócios**

1

#### b. **Número de empregados**

1

#### c. **Número de terceirizados**

1

#### d. **Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa**

Renan Garbugio Dutra (CPF nº 070.531.139-22).

## 4. **Auditores**

### 4.1 **Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:**

#### a. **Nome empresarial**

Não se aplica

**b. Data de contratação dos serviços**

Não se aplica

**c. Descrição dos serviços contratados**

Não se aplica

**5. Resiliência Financeira**

**5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade.**

Sim

**6. Escopo das Atividades**

**6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:**

**a. Tipos e características dos serviços prestados**

A KOSTON exerce a atividade de consultoria de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM n.º 19 (“RCVM 19”), com o aconselhamento profissional de investimentos, montando estratégias para alocação de recursos, distribuídas em renda fixa e renda variável, de acordo com os objetivos, disponibilidades de recursos e conhecimentos de cada cliente, prestando o auxílio operacional quando necessário.

**b. Tipos de valores mobiliários objeto de consultoria**

A KOSTON atua com ativos de natureza financeira, no Brasil e no exterior.

**c. Características do processo de “Conheça seu Cliente” e Suitability praticados**

Aplicação de entrevista e questionário de *Suitability* a todos os clientes após a contratação da consultoria. A ideia da entrevista é entender os objetivos financeiros do cliente, assim como sua tolerância ao risco e aspectos pessoais que possam influenciar a recomendação dos tipos de investimentos mais adequados.

**6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:**

**a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e**

Não há quaisquer conflitos de interesses entre as atividades desenvolvidas e a consultoria de valores mobiliários.

**b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.**

Não há quaisquer conflitos de interesses entre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor.

**6.3. Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:**

**a. Número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)**

<b>Número total de clientes</b>	<b>21</b>
Investidores profissionais	1

Investidores qualificados	3
Investidores não qualificados	17

**b. Número de clientes, dividido por:**

Pessoas naturais	20
Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	1
Instituições financeiras	0
Entidades abertas de previdência complementar	0
Entidades fechadas de previdência complementar	0
Regimes próprios de previdência social	0
Seguradoras	0
Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
Clubes de investimento	0
Fundos de investimento	0
Investidores não residentes	0
Outros	0

**7. Grupo Econômico**

**7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:**

**a. Controladores diretos e indiretos**

Renan Garbugio Dutra (CPF nº 070.531.139-22).

**b. Controladas e coligadas**

N/A

**c. Participações da empresa em sociedades do grupo**

N/A

**d. Participações de sociedades do grupo na empresa**

N/A

**e. Sociedades sob controle comum**

RENAN DUTRA CONSULTORIA E EDUCACAO FINANCEIRA LTDA (CNPJ nº 43.663.674/0001-89).

**7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.**

Não se aplica.

**8. Estrutura Operacional e Administrativa**

**8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:**

**a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico**

A estrutura operacional da KOSTON está dividida em três áreas técnicas especializadas: Consultoria, Investimento e Compliance.

A área de Consultoria é responsável pelo relacionamento com os clientes e parceiros de mercado, além do acompanhamento das carteiras. São responsáveis pela elaboração dos relatórios de análise e definição das alocações táticas e estratégicas.

A área de Investimento é responsável pelas análises dos dados econômicos, eventos relevantes aos mercados, comunicação com os economistas de instituições financeiras e recomendações de alocação táticas e estratégicas.

A área de Compliance é responsável pela implementação das políticas e controles internos, observância das regras e legislações que regem suas atividades, monitoramento dos processos mitigando conflitos de interesse e enfatizando a prevenção e o combate à lavagem de dinheiro. Esta área também trabalha em parceria com a área de Consultoria no processo de Suitability e de conhecer seu cliente.

**b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões**

Não se aplica

**c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais**

Renan Garbugio Dutra – Diretor de Consultoria e Suitability, nos termos da RCVM 19, sendo responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliário.

Odair Dutra – Diretor de Compliance, Controles Internos e PLD, nos termos da RCVM 19, sendo responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas na mencionada Resolução.

**8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.**

Não se aplica

**8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:**

**Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários e Suitability**

**Nome:** Renan Garbugio Dutra

**Idade:** 35

**Profissão:** Consultor

**CPF:** 070.531.139-22

**Cargo ocupado:** Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários e Suitability

**Data de Posse:** 03/08/2023

**Prazo do Mandato:** Indeterminado

**Outros Cargos ou funções exercidas na empresa:** N/A

**Diretor de Compliance e PLD**

**Nome:** Odair Dutra

**Idade:** 64**Profissão:** Administrador**CPF:** 424.146.959-00**Cargo ocupado:** Diretor de *Compliance* e PLD**Data de Posse:** 03/08/2023**Prazo do Mandato:** Indeterminado**Outros Cargos ou Funções exercidas na empresa:** N/A**8.4 Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:**

Tipo	Graduação
Nome do Curso	Engenharia de Produção
Instituição	Centro Universitário da FEI
Data de início	01/2008
Data de conclusão	12/2013
Tipo	Pós Graduação ou MBA
Nome do Curso	Gestão de Negócios
Instituição	INSPER
Data de início	01/2016
Data de conclusão	12/2017

Certificações	CEA - ANBIMA e CFP.
---------------	---------------------

Instituição	KOSTON WEALTH CONSULTORIA
Cargo e funções inerentes	Fundador/Consultor
Atividade principal	Consultoria empresarial
Data de entrada (mês/ano)	07/2021
Data de saída (mês/ano)	Atual
Instituição	BASF
Cargo e funções inerentes	Gerente de Tesouraria
Atividade principal	Gestão de caixa, endividamento, investimentos, planejamento financeiro e monitoramento de riscos
Data de entrada (mês/ano)	01/2014
Data de saída (mês/ano)	07/2021

**8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Instrução fornecer:**

Tipo	Graduação
Nome do Curso	Creating and Driving Strategy
Instituição	Harvard Business School
Data de início	01/1990
Data de conclusão	12/1993

Instituição	KOSTON WEALTH CONSULTORIA
Cargo e funções inerentes	Diretor de Compliance e PLD
Atividade principal	Controles internos
Data de entrada (mês/ano)	08/2023
Data de saída (mês/ano)	Atual
Instituição	BR Comércio e Agricultura Ltda
Cargo e funções inerentes	Sócio Administrador
Atividade principal	Responsável por toda a operação da empresa (logística, compras, comercial, operação, financeiro)
Data de entrada (mês/ano)	01/2000
Data de saída (mês/ano)	07/2023

**8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:**

**a. Quantidade de profissionais**

1

**b. Percentual dos profissionais certificados ou registrados como consultores na CVM:**

100%

**c. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

As atividades são dedicadas à consultoria de valores mobiliários para pessoas físicas e jurídicas, envolvendo a análise do perfil do investidor com a utilização de sistema proprietário para recomendações personalizadas, acompanhamento de relatórios econômicos de publicações abertas, *researchs* independentes e relatórios publicados pelos gestores dos fundos de investimento – ou seja, o profissional é o responsável pelo estudo inicial e acompanhamento dos investimentos dos clientes no mercado de valores mobiliários.

**d. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

Acompanhamento de mercado usando-se de ferramentas como Bloomberg ou similar (a ser contratado). Acompanhamento de performance das carteiras dos clientes usando-se dos sistemas como Smartbrain (ou similar), considerando-se riscos e liquidez; Confecção de relatórios individualizados. Recomendação de novos ativos, rebalanceamento ou troca de posições sempre que necessário e de forma a atender as necessidades individuais de cada cliente. Comunicação com os clientes de forma individualizada e, prioritariamente, por meios eletrônicos (Whatsapp, Telegram, Zoom).

**8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:**

**a. Quantidade de profissionais**

1

**b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

As atividades abrangem principalmente a garantia de conformidade com regulamentos, diretrizes e normas legais no contexto da consultoria de valores mobiliários. A equipe de Compliance opera de forma independente, assegurando amplo acesso às informações necessárias e implementando políticas internas que promovem ética, segurança e conformidade. Suas atividades incluem monitoramento contínuo das operações, apresentação de procedimentos para aprimoramento, promoção de um ambiente ético para os colaboradores e a manutenção de uma compreensão atualizada das regulamentações relevantes no campo da consultoria de valores mobiliários.

**c. Sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

Cabe ao diretor de Controles Internos a elaboração de base de dados de controles internos necessárias e sua verificação periódica, valendo-se para tal de acesso a diferentes sistemas utilizados pela empresa, a inspeção de instalações físicas e a solicitação de evidências de aderência às normas por parte dos colaboradores.

**d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

A Área de Compliance reporta-se somente à alta administração da KOSTON, com ampla margem de análise e discussão dos temas sob sua responsabilidade, devendo sugerir e implementar planos de ação sobre todos e quaisquer temas/aspectos afetos a controles internos que reputar necessários e/ou convenientes.

Além disto, tem-se a total segregação da Área de Compliance com respeito às áreas de atendimento aos clientes e prestação dos serviços de consultoria de valores mobiliários.

**8.8 Outras informações que a empresa julgue relevantes**

Não se aplica.

**9. Remuneração da empresa**

**9.1 Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.**

A KOSTON cobra uma taxa fixa de remuneração, a ser negociada com cada cliente dependendo do tamanho dos ativos a serem sujeitos à consultoria e da complexidade dos investimentos existentes e futuros. Pode haver ainda a cobrança de taxa de performance para os casos aplicáveis/negociação.

**9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:**

**a. Taxas com bases fixas**

100%

**b. Taxas de performance**

0%

c. No caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no parágrafo único do art. 17

0%

d. Honorários por hora

0%

e. Outras formas de remuneração

0%

**9.3. No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento.**

Não se aplica.

**9.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.**

Não se aplica.

**10. Regras, procedimentos e controles internos**

**10.1 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.**

A KOSTON não atua na gestão de recursos, não gerando, portanto, interesse de corretoras pelo fluxo de operações, com a oferta de benefícios da natureza do soft dollar.

Não há vinculação da KOSTON com contrapartes específicas, sendo procuradas sempre as melhores alternativas no mercado financeiro e de capitais para os diferentes perfis de clientes atendidos pela consultoria.

**10.2. Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 13 desta Instrução.**

<https://kostonwealth.com.br>

**11. Contingências**

**11.1. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos**

Não há.

**11.2. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no**

**polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos**

Não há.

**11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores**

Não há.

**11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos**

Não há.

**11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos**

Não há.

**12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários:**

O(A) Sr.(a) Renan Garbugio Dutra, inscrito(a) no CPF sob o nº 070.531.139-22, na qualidade de diretor(a) responsável pela consultoria de valores mobiliários da KOSTON, declara que:

- a) não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não há punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitada ou suspensa para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b) não possui condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c) não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d) não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

---

Renan Garbugio Dutra  
Diretor Responsável pela Consultoria de  
Valores Mobiliários da KOSTON

## KOSTON\_FR 2025 vFinal.pdf

Documento número #95cb2440-a6af-4d38-92c4-c127b312f6de

Hash do documento original (SHA256): 05cb4c232e8bb2c4c2a1324aa9af4ac23456e4c0bfe1944976e99c1a0a49ab88

## Assinaturas



### Odair Dutra

CPF: 424.146.959-00

Assinou em 20 mar 2025 às 17:53:15



### Renan Garbugio Dutra

CPF: 070.531.139-22

Assinou em 19 mar 2025 às 09:59:13



## Log

19 mar 2025, 09:36:35	Operador com email bmalmeida@iaasbr.com na Conta de420201-c03f-4c2d-998c-8337959eaa75 criou este documento número 95cb2440-a6af-4d38-92c4-c127b312f6de. Data limite para assinatura do documento: 18 de abril de 2025 (09:36). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
19 mar 2025, 09:38:35	Operador com email bmalmeida@iaasbr.com na Conta de420201-c03f-4c2d-998c-8337959eaa75 adicionou à Lista de Assinatura: compliance@kostonwealth.com.br para assinar, via E-mail.  Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Odair Dutra.
19 mar 2025, 09:38:35	Operador com email bmalmeida@iaasbr.com na Conta de420201-c03f-4c2d-998c-8337959eaa75 adicionou à Lista de Assinatura: renan@kostonwealth.com.br para assinar, via E-mail.  Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renan Garbugio Dutra e CPF 070.531.139-22.
19 mar 2025, 09:59:13	Renan Garbugio Dutra assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail renan@kostonwealth.com.br. CPF informado: 070.531.139-22. IP: 177.220.172.232. Componente de assinatura versão 1.1154.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
20 mar 2025, 17:53:15	Odair Dutra assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail compliance@kostonwealth.com.br. CPF informado: 424.146.959-00. IP: 179.182.251.82. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.4837414 e longitude -51.7958905. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a> . Componente de assinatura versão 1.1157.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .

20 mar 2025, 17:53:17

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 95cb2440-a6af-4d38-92c4-c127b312f6de.



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 95cb2440-a6af-4d38-92c4-c127b312f6de, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).